



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

## **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº2/2018-00005**

**FINALIDADE: Análise de legalidade de contratação de Empresa especializada em serviço de Engenharia e Construção Civil, visando a reforma e ampliação da escola Lecy Oliveira Nascimento, localizada na comunidade São Pedro do Cunarijó, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA.**

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Tomada de preço nº2/2018-00005**, objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de Engenharia e Construção Civil, visando a reforma e ampliação da Escola Lecy Oliveira Nascimento.

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei nº8.666/93

É o relatório.

### **I- Do Controle Interno**

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de Controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação de serviço público.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

## **II- Do procedimento**

A modalidade de licitação Tomada de Preços é modalidade para quem já esteja cadastrado. Isso é muito importante. Também podem participar quem atenda a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes de as propostas serem recebidas.

Esse “*cadastramento*” se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o “*certificado de registro cadastral*”.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, bem como constam no autos os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 2- Autorização;
- 3- Memorial descritivo e especificações técnicas;
- 4- Planilha Orçamentaria;
- 5- Minuta de Edital;
- 6- Parecer Jurídico;
- 7- Publicações;
- 8- Edital;
- 9- Habilitação Previa;
- 10- Credenciamento;
- 11- Habilitação;
- 12- Ata de sessão de Habilitação;
- 13- Declaração de Renúncia;
- 14- Juntada de propostas comerciais;
- 15- Ata de sessão de julgamento das propostas;
- 16- Declaração de renúncia;

### III- **Conclusão**

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços praticados no mercado e está devidamente habilitada, bem como comprovou sua regularidade fiscal. Existe no presente autos declaração de previsão orçamentaria para realização das despesas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

Portanto, manifesto-me pela homologação do feito.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos a Comissão permanente de Licitação.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 21 de Outubro de 2018.

**Ellem Santana da Silva**  
**Controladora Interna do Município**  
**Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC**